

PORTARIA Nº 0492/2021

NOMEIA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 137/2017, COM A EMPRESA GEODADOS, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 203/2017, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência que lhe confere o Inciso II, do Art. 1º, do Decreto 9.607/2021, que delega ao Secretário Adjunto de Administração as atribuições dos Incisos VIII, XIII, XIV, XVI, XVII, XIX, XX, XXV, XXVII, XXXIV, XXXV e XLIV do Art. 72, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990, e,

CONSIDERANDO que o objeto do instrumento contratual é a contratação de empresa para execução, atualização, digitalização, levantamento aerofotogramétrico para recuperação de alvarás de construção ou reforma, habite-se, atualização para fiscalização de obras e posturas, atualização para fiscalização de renda em benefício de toda a Administração Pública;

CONSIDERANDO o Memorando nº 42.601/2021, no qual a Secretária Municipal Adjunta de Administração solicita nomeação de Comissão para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 137/2017 com a Empresa Geodados, oriundo do Processo Licitatório nº 203/2017, Concorrência Pública nº 05/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão para Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 137/2017, oriundo do Processo Licitatório nº 203/2017, Concorrência Pública nº 05/2017, no âmbito do Município de São Miguel do Oeste/SC, composta pelos seguintes membros:

I – 01 Representante da Secretaria de Urbanismo:

Clemerson Antonio Korb – Fiscal de Obras e Posturas.

II – 01 Representante da Secretaria Municipal de Planejamento:

Fernanda Fátima Herbert – Diretora de Planejamento.

Art. 2º Compete à Comissão acompanhar e Fiscalizar o Contrato nº 137/2017, oriundo do Processo Licitatório nº 203/2017, Concorrência Pública nº 05/2017.

Art. 3º A Comissão deverá emitir, periodicamente, parecer acerca do andamento e cumprimento dos encargos previstos no referido Contrato e no Edital do Processo Licitatório, além de proceder com os demais trâmites que se fizerem necessários.

Art. 4º A Comissão ora designada trabalhará sem ônus ao Erário Público Municipal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e fica revogada a Portaria nº 0219/2018.



Registre-se, publique-se, comunique-se e cumpra-se na forma da Lei.

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE, SC.

Em, 21 de dezembro de 2021.

[assinado digitalmente]

THAIS JALINE SIPPERT COSTA

Secretária Municipal Adjunta de Administração

[assinado digitalmente]

Luísa Cassol

Advogada Assessora

Esta Portaria foi publicada no Portal da Transparência e no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Assinado por 2 pessoas: LUISA CASSOL e THAIS JALINE SIPPERT COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomigueldoeste.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 5EC6-1830-A1CF-E01E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5EC6-1830-A1CF-E01E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍSA CASSOL (CPF 097.XXX.XXX-94) em 21/12/2021 14:35:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THAIS JALINE SIPPERT COSTA (CPF 060.XXX.XXX-02) em 21/12/2021 18:00:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomigueldoeste.1doc.com.br/verificacao/5EC6-1830-A1CF-E01E>